

INDICAÇÃO N.º 038/2015

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: Transferência banco de dados Cartório de Registro Civil pessoas de Itabela com certidão de Nascimento lavradas em Vera Cruz – Município Porto Seguro.

O Vereador que subscreve a presente, considerando as reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a providencia junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para que seja **realizada transferência banco de dados Cartório de Registro Civil pessoas de Itabela, relativos a certidão de Nascimento lavradas em Vera Cruz – Município Porto Seguro.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as inúmeras solicitações de familiares de pessoas que mesmo residente hoje no Município de Itabela, no passado, eram obrigado a registrar o nascimento de seis filhos na localidade de Vera Cruz, localidade cujo Cartório de Registro Civil pertence à jurisdição do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, situação que cria muitos embaraços e dificuldades às pessoas residentes em Itabela e que, por diversas necessidades precisam tirar segunda via da suas certidões nascimento.

Leis recentes de organização da estrutura e organização dos serviços e do Poder Judiciário do Estado Bahia, não atenderam as situações dos Municípios emancipados em 2009 e que foram desmembrados de Porto Seguro, desta forma, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem ser acionados para resolver a situação afim de que, ao menos, a emissão de certidões e de inteiro teor e ou segunda vias de inteiro teor de registros e casamentos possam ocorrer na sede deste Município, considerando que conta os recursos digitais que já são disponibilizados à Justiça da Bahia e outros Estados.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itabela – Bahia, 25 de agosto de 2015.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador